



1

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

LEI Nº 062/2001, de 26 de Outubro de 2001.

ABRE, no orçamento vigente, crédito especial de R\$ 814.267,00 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Apuí aprovou, e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial no valor R\$ 814.267,00 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), como reforço às seguintes dotações:

0204	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT. E DEPORTO		
08411851.027	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
411000.73	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	R\$	178.245,00
411000.07	OBRAS E INSTALAÇÕES - REC. ORD.	R\$	17.825,00
08462241.028	QUADRA POLIESPORTIVA		
411000.73	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	R\$	390.741,00
411000.99	OBRAS E INSTALAÇÕES - REC. ORD.	R\$	39.075,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15814871.029	CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
411000.73	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	R\$	171.255,00
411000.99	OBRAS E INSTALAÇÕES - REC. ORD.	R\$	17.126,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será compensado pela previsão de excesso de arrecadação por conta de convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal de Apuí e os Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Esporte e Turismo e, pela redução parcial das dotações adiante discriminadas:

0203	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA		
03090401.026	Reserva de Contingência		
900000.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - REC. ORD.	R\$	56.200,00
0204	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT. E DEPORTO		
08421881.002	Expansão e Equip. da Rede Física Escolar		
412000.07	OBRAS E INSTALAÇÕES - REC. ORD.	R\$	17.826,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 26 de Outubro de 2001.


Aminadal Gonzaga de Souza
Prefeito em exercício